
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 2486 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO N° 2486 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

“Altera o Decreto Municipal nº 1445, de 01 de abril de 2024, que institui e nomeia a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Morretes.”

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 87, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1445, de 01 de abril de 2024, que “ *Institui e nomeia a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Morretes.*”; e

CONSIDERANDO as alterações no quadro funcional do Município de Morretes;

DECRETA:

Art. 1º. Altera-se o Decreto Municipal nº 1.445/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Morretes.

Art. 2º. Alteram-se os dispositivos do Decreto Municipal nº 1.445/2024, para que passe a constar a seguinte redação:

“**Art. 3º**.....

2) JEANIE ELIS DA SILVA OLIVEIRA, registrada na matrícula funcional 115537;

6) MARA DA LUZ, registrada na matrícula funcional 62621;

7) HALINE CRISTIANE DRIGO BICCA, registrada na matrícula funcional 34761;

9) CÉLIA DE FÁTIMA SANTOS, registrada na matrícula funcional 224521;

10) ANA LÚCIA FONSECA PIRES DE PAULA, registrada na matrícula funcional 213514.

Art. 3º. As demais disposições do Decreto Municipal nº 1.445/2024 permanecem inalteradas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 14 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/11/2025. Edição 3408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>